



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Ediérico da Silva Machado

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE 2025

Autor: Vereador Ediérico da Silva Machado

Concede o Título de Cidadão Honorário Pedra-pretense ao Senhor Mário Marcello Anjos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, decreta:

Art. 1º Este Decreto Legislativo trata da concessão do Título de Cidadão Honorário Pedra-pretense a pessoa de destacada relevância para o Município de Pedra Preta.

Art. 2º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Pedra-pretense ao Senhor Mário Marcello Anjos.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pedra Preta, 1 de outubro de 2025.

Ediérico da Silva Machado
EDIÉRICO DA SILVA MACHADO
Vereador/União Brasil



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Ediérico da Silva Machado

JUSTIFICATIVA Nº _____, DE 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador subscritor faz uso da presente justificativa para encaminhar à apreciação dos nobres pares desta Casa Legislativa o anexo Projeto de Decreto Legislativo nº _____, que concede o Título de Cidadão Honorário Pedra-pretense ao Senhor Mário Marcello Anjos.

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o Título de Cidadão Honorário Pedra-pretense ao Senhor Mário Marcello Anjos, como forma de reconhecimento pelo relevante serviço prestado ao Município de Pedra Preta.

Natural de Rondonópolis-MT, o homenageado exerce a função de técnico agrícola, onde há 28 anos dedica-se ao melhoramento genético de soja e milho, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento de nossa região e de todo o Estado de Mato Grosso. Casado com a senhora Luciana Vasconcelos Anjos, e pai da Kamilla Anjos e da Laisa Anjos.

O Senhor Mário Marcello Anjos se destaca não apenas na área profissional, mas, sobretudo, por sua atuação no campo da evangelização. O homenageado foi protagonista na realização do 1º Acampamento Sênior em Pedra Preta realizado em 2023, evento que reuniu cerca de 130 munícipes. Essa iniciativa impactou positivamente a formação social, espiritual e familiar dos participantes, deixando frutos valiosos para toda a comunidade, onde hoje conta com a 3ª edição, transformando vidas de mais de 500 pessoas diretamente.

A trajetória de vida de Mario Marcello Anjos está alicerçada no compromisso com o bem-estar social, sendo motivo de orgulho para Pedra Preta, inspirando a comunidade a valorizar a cidadania ativa e participativa. Sua contribuição vai além da evangelização e da doutrina religiosa, alcançando também a promoção da cidadania, o fortalecimento dos valores comunitários e a valorização da família, impactando diretamente a vida de inúmeras famílias Pedra-pretenses.

Diante de tais razões, entendo que a presente homenagem é justa e necessária, representando a gratidão da população Pedra-pretense ao Senhor Mário Marcello Anjos, que tem contribuído significativamente para o desenvolvimento social e espiritual dos cidadãos deste município, através de seu trabalho, fé e dedicação.

Assim, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Pedra Preta, 1 de outubro de 2025.

EDIÉRICO DA SILVA MACHADO
Vereador/União Brasil